



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7355

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	59	100	5.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 14 00	822	100	4.000,00
Total:				9.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 244 0003 2305	3 3 90 36 00	86	100	2.500,00
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 36 00	93	100	2.500,00
02 13 01 15 122 0021 2118	3 3 90 39 00	830	100	990,00
02 13 01 15 122 0021 2118	4 4 90 51 00	831	100	990,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	841	100	990,00
02 13 01 15 451 0021 3078	3 3 90 30 00	856	100	1.030,00
Total:				9.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Maio de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo